



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO 01/2025

A Fundação de Arte e Cultura de Araraquara – FUNDART torna pública seleção de patrocinador para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar os eventos comemorativos do DIA DO TRABALHADOR – 1º DE MAIO.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA:

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 15h do dia 24/04/2025

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 15h do dia 24/04/2025

Os trabalhos de abertura do envelope serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado, em ato público na sede da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Palacete das Rosas – localizada na Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara / SP

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: sede da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Palacete das Rosas – localizada na Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara / SP

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, preferencialmente através do email fundartararaquara@hotmail.com no prazo de um dia útil anterior à data prevista para sessão pública de análise



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E JUSTIFICATIVA

À Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART- cabe promover, junto à Secretaria Municipal de Cultura – Prefeitura de Araraquara, políticas públicas de Cultura, garantindo acesso democrático aos bens culturais, assegurando apoios e estabelecendo incentivos à criação, produção e difusão das manifestações culturais e preservação aos bens públicos. A Fundação atua diretamente na consolidação das ações culturais municipais, sejam elas relacionadas à descentralização e democratização de acesso à arte, cultura e entretenimento, sejam voltadas às ações de fomento à classe artística e trabalhadores da cultura.

Considerando os objetivos das ações realizadas por esta gestão, as comemorações do dia do trabalhador, realizadas pela Prefeitura Municipal – por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart – abarcam uma vasta programação cultural, que contempla as mais diversificadas linguagens e estilos, sempre tendo por base a descentralização e o acesso gratuito, como formas de garantir a democratização no acesso à cultura a todos os cidadãos.

Neste ano de 2025, a programação do dia do Trabalhador acontecerá na Praça Scalamandré Sobrinho, com atrações e shows musicais. O evento atende à população de Araraquara e toda região e tradicionalmente conta com um público familiar, que aguarda as comemorações e atividades nelas realizadas.

Estabelecer parceria em caráter de patrocínio, que propicie o investimento para realização do evento, além do já implementados pela Fundação de Arte e Cultura de Araraquara – FUNDART, permite oferecer à população araraquarense, cada vez mais, uma infraestrutura de qualidade, mais sustentável, de acessibilidade assegurada, proporcionando conforto e conseqüente estímulo à participação dos cidadãos no evento tradicional e de grande porte, o que, conseqüentemente, gerará grandes benefícios



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

socioeconômicos tanto para a Administração Pública quanto para a empresa vencedora desta seleção.

2. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1. O presente edital tem por objeto selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com o Município de Araraquara – Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart na forma de patrocínio financeiro, em dinheiro, a ser realizado no dia 1º de Maio na Festa do Trabalhador.

2.2. As diretrizes dos trabalhos a serem desenvolvidos constam do Termo de Referência que instrui e é parte integrante do presente edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. A divulgação desta Seleção Pública ocorrerá mediante publicação nos Atos Oficiais Municipais e no Diário Oficial do Estado de São Paulo

3.2 A proposta de patrocínio deverá ser enviada exclusivamente por e-mail, através do endereço fundatararaquara@hotmail.com, até às 15h do dia 24 de abril de 2025.

3.3. A análise pública das propostas recebidas se dará conforme o disposto no preâmbulo deste edital, por comissão designada, a saber:

3.3.1 – Renata Henriques Crespi – diretora executiva da FUNDART;

3.3.2 – Fernando Berwerth Pachiega – gestor publico, matrícula nº 14617-0;

3.3.3 – Sheila Roberta Accarini de Azevedo – chefe de divisão, sob matrícula nº 10086-2.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

3.4 Não serão consideradas para participação neste Chamamento Público, as propostas enviadas após a data e hora convenionadas para a abertura, conforme previsto no preâmbulo deste edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A empresa selecionada nos termos desta seleção celebrará Acordo de Patrocínio com a Fundação de Arte e Cultura de Araraquara, conforme constante em ANEXO I deste instrumento, sem prejuízo de demais normativos aplicáveis.

4.2. Poderão participar desta Chamada pessoas físicas e jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar o(s) patrocínio(s) pleiteado(s)..

4.3. Não é permitida a participação em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas, para apresentarem uma única proposta para o mesmo fim e patrocínio.

4.4. Não serão passíveis de análise as propostas de pessoas jurídicas em que constem funcionários públicos municipais em seu quadro societário.

4.5. Não serão passíveis de análise as propostas de pessoas jurídicas consideradas inidôneas pelo Poder Público.

4.6. A empresa proponente tem como contrapartida a exploração e disposição da marca no site, mídia espontânea e demais canais de comunicação do Município de Araraquara, com prévia aprovação da SECOM



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

4.7. O valor do patrocínio independe dos custos adicionais que os proponentes venham a ter com a execução de ações de marketing e ativação de marca, conforme proposta apresentada, assim como eventuais custos de produção de materiais, contratação de pessoal e todos os necessários para suas contrapartidas.

5. DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1. As Propostas de Patrocínio deverão ser apresentadas conforme modelo constante do Anexo II.

5.2. Para HABILITAÇÃO, a empresa proponente deverá instruir sua Proposta de Patrocínio com a seguinte documentação:

5.3. Para habilitação da proposta selecionada, a empresa deverá apresentar em até 1 dia útil a seguinte documentação:

- Cartão do CNPJ, anexadas cópias de RG e CPF dos Sócios da Empresa;
- Contrato Social - Ato constitutivo (ou equivalente) das Produtoras na junta comercial respectiva e comprovação de que estão em situação ativa, anexadas cópias de RG e CPF dos Sócios da Empresa, bem como dos Artistas contratados.
- Certidão de falência ou Concordata expedida pela comarca da sede da empresa.
- Declaração de que não Emprega Menor
- Certidão Municipal
- Certidão Conjunta Negativa de Débito Federais
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- Certidão Negativa de Débito Estadual



Certidão Negativa do FGTS

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

- 6.1. As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO serão analisadas em sessão e em endereço e data dispostos no preâmbulo deste instrumento
- 6.2. O proponente poderá fazer-se representar neste chamamento público desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;
- 6.3. Caso o representante legal do proponente delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, conforme Anexo IV deste Edital, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;
- 6.4. Não será admitido um mesmo representante para mais de um proponente, nem de dois representantes ou mais para um mesmo proponente.
- 6.5. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela comissão elencada no item 3.3.3 deste edital
- 6.6. O proponente será escolhido pela comissão elencada no item 3.3.3 deste edital, de acordo com os seguintes critérios:

7. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Após a divulgação na imprensa oficial do patrocinador escolhido, poderá ser interposto RECURSO no prazo de até 2 (dois) dias úteis da publicação da decisão.
- 7.2. Admitem-se recursos por intermédio do e-mail fundartararaquara@hotmail.com
- 7.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento do Chamamento.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

8. DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PATROCÍNIO

- 8.1. O Acordo de Patrocínio decorrente desta Seleção Pública será formalizado mediante a assinatura de instrumento pela patrocinadora no prazo de até 1 (um) dia útil contado da determinação do resultado
- 8.2. Se, por ocasião da formalização do Acordo de Patrocínio, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, quando aplicáveis, a Fundação de Arte e Cultura - FUNDART verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 8.3. Após assinatura do contrato, os vencedores ficarão responsáveis pelo depósito da contraprestação ofertada no prazo de 24 (vinte e quatro). Os recursos serão transferidos para Conta Bancária 57-8 da Fundart, agencia 0082 da Caixa Econômica Federal.



ANEXO I – ACORDO DE PATROCÍNIO

ACORDO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA – FUNDART E A EMPRESA

RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade da Seleção Pública de Patrocinador 001/2025, doravante denominada PATROCINADORA, firmam o presente acordo, conforme as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto a concessão de patrocínio, por parte da PATROCINADORA do evento “Dia do Trabalhador”

1.2- A PATROCINADORA apoiará a realização do evento visando desonerar os custos do PATROCINADO, contribuindo com o ofertado em sua proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PATROCÍNIO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- A PATROCINADORA deverá entregar o item de premiação abaixo relacionado(s), consoante à indicação na proposta selecionada:

VALOR DE PATROCÍNIO:

2.2- A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo ao PATROCINADO, o item acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA CONTRAPARTIDA

3.1- Em contrapartida ao patrocínio oferecido, a PATROCINADORA será apresentada como parceira do evento, com direito à exploração e disposição da marca no site, mídia espontânea e demais canais de comunicação do Município de Araraquara, com prévia aprovação da SECOM



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

CLÁUSULA QUARTA
OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 4.1- Atender integralmente a todas as condições e especificações estabelecidas neste Acordo
- 4.2- Honrar a entrega a ser efetuada ao PATROCINADO, correspondente à cota de patrocínio elencada.
- 4.3- Manter, durante a vigência do Acordo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUINTA
OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

- 5.1- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Acordo
- 5.2- Autorizar o disposto na contrapartida de cada cota elencada

CLÁUSULA SEXTA
VIGÊNCIA

- 6.1- O presente Acordo vigorará da data de sua assinatura até a data do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1- As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Acordo, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este ajuste, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA OITAVA
RESCISÃO E SANÇÕES

- 8.1- Aplicam-se a este acordo, no que couberem, as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14133/2021 no artigo 25, do PATROCINADO, que a PATROCINADORA declara conhecer integralmente.
- 8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, a PATROCINADORA reconhecerá os direitos do PATROCINADO de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege o Chamamento Público.
- 8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da PATROCINADORA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 8.4- A aplicação das penalidades não impede o PATROCINADO de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela PATROCINADORA.

CLÁUSULA NONA
FORO

- 9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Acordo é o Foro da cidade de Araraquara / SP



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Acordo para todos os fins de direito.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA – FUNDART

RENATA HENRIQUES CRESPI
Diretora Executiva

EMPRESA PATROCINADORA

Nome do representante legal:

Araraquara, _____ de abril de 2025



ANEXO II – PROPOSTA DE PATROCÍNIO

ANEXO II PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Pelo presente documento, a empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, com endereço à
_____, na pessoa do Sr(a). _____
_____, seu/sua representante legal, documento
de identidade (RG) nº _____, registrado no CPF/MF
sob o nº _____, vem apresentar proposta de patrocínio
para o evento “Dia do Trabalhador”, conforme Seleção Pública de Patrocínio
01/2025 – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA -
FUNDART, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica, à
regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e às
outras comprovações, respondendo, assim, pela representada,
comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretroatável com o
fornecimento do seguinte item

VALOR DE PATROCÍNIO:

Araraquara, _____ de abril de 2025

Nome e assinatura do representante legal,
RG nº.....
CPF nº



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

TERMO DE REFERENCIA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR".

- Poderão se inscrever na seleção de patrocínio empresas interessadas em divulgação de logomarca representadas por pessoa física ou jurídica formalmente constituída.
- É permitido aos proponentes ofertar propostas para mais de um patrocínio, caso tenham interesse.
- É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.
- Todos e qualquer material de divulgação exclusivo da marca, O(s) proponente(s) escolhido(s) será(ão) apresentado(s) como patrocinador(es) oficial(is) do (evento/projeto) no *site* e demais canais de comunicação do Município de Araraquara, podendo, ainda, divulgar, por conta própria, na imprensa e demais canais de comunicação privados, como parceiro do evento, desde que conte com autorização prévia do Município de Araraquara, através do setor realizador, que avaliará se as condições de divulgação não conflitam com os interesses públicos e institucionais desta Municipalidade.
- O valor do patrocínio independe dos custos adicionais que os proponentes venham a ter com a execução de ações de marketing e ativação de marca, conforme proposta apresentada, assim como eventuais custos de produção de materiais, contratação de pessoal e todos os necessários para suas contrapartidas.
- Poderão participar desta Chamada pessoas físicas e jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar o(s) patrocínio(s) pleiteado(s)
- É permitido aos proponentes ofertar propostas para mais de um patrocínio, caso tenham interesse.
- Para habilitação da proposta selecionada, a empresa deverá apresentar em



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

até 1 dia útil a seguinte documentação:

- Cartão do CNPJ, anexadas cópias de RG e CPF dos Sócios da Empresa;
- Contrato Social - Ato constitutivo (ou equivalente) das Produtoras na junta comercial respectiva e comprovação de que estão em situação ativa, anexadas cópias de RG e CPF dos Sócios da Empresa, bem como dos Artistas contratados.
- Certidão de falência ou Concordata expedida pela comarca da sede da empresa.
- Declaração de que não Emprega Menor
- Certidão Municipal
- Certidão Conjunta Negativa de Débito Federais
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão Negativa do FGTS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.451.619/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2024
NOME EMPRESARIAL ECO ARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GERVASIO BRITO FRANCISCO	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 14.811-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTOS DE PINHEIROS III	MUNICÍPIO ARARAQUARA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@ESTRE.COM.BR		TELEFONE (11) 4673-4900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 11:18:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.677.640/25-0



10

100325

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA.**

CNPJ sob o nº 58.451.619/0001-00
NIRE 35265710943

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa brasileira, com sede à Avenida Thomaz Alberto Whately nº 5005, Jardim Aeroporto – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.078-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.541.089/0001-57, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. **HAMILTON LIBORIO AGLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial, engenheiro civil, portador do RG nº 458327069 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 580.300.265-87, com endereço profissional na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-903 e por seu Diretor Financeiro, Sr. **RICARDO GONCALVES SOTTOMAYOR BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial, engenheiro civil,, portador do RG nº 5747788 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 029.090.729-24, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-903; e

SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., sociedade constituída e validamente existente sob as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.227.685/0001-67, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 1.500, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14025- 384, neste ato representada por **RINALDO ALEXANDRE COELHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gestor financeiro, portador do RG nº 42.624.685-8, inscrito no CPF sob o nº 344.775.138-01, com endereço residencial na Rua Ary da Silva Galvão, nº 265, Jardim Comercial e Residencial Palmares, CEP 14092-420, Ribeirão Preto, São Paulo;

RESOLVEM as sócias, por meio deste instrumento, e na melhor forma de direito, promover a presente alteração do contrato social da Sociedade, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Resolvem as sócias alterar a redação da razão social da Sociedade de **ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA.** para **ECO ARES LTDA.**

ECO ARES

LTDA

1.2. Em razão da deliberação acima a Cláusula 1. Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

“1. Denominação, Sede, Objeto Social e Duração
A sociedade girará sob o nome empresarial ECO ARES LTDA. (“Sociedade”)”

II – DA CONSOLIDAÇÃO

2.1. Em razão das deliberações tomadas acima, as sócias resolvem ratificar todas as demais cláusulas não alteradas por meio do presente Instrumento, bem como consolidá-las, para que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ECO ARES LTDA.

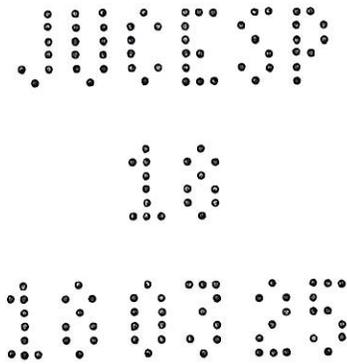
1. Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

A sociedade girará sob o nome empresarial ECO ARES LTDA. (“Sociedade”).

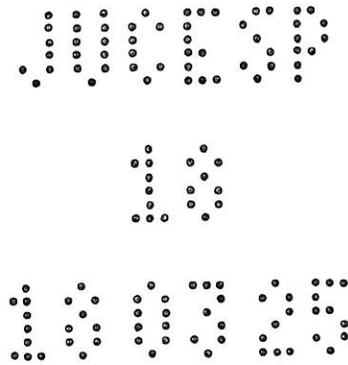
A Sociedade terá sede na cidade de Araraquara, na Avenida Gervásio Brito Francisco, nº 750 - Jardim Altos De Pinheiros III – Araraquara/SP, CEP 14811-650.

A Sociedade poderá, por decisão dos sócios, abrir ou encerrar filiais e/ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional brasileiro ou no exterior.

A Sociedade terá por objeto a prestação e execução dos serviços públicos de gestão e manejo e resíduos sólidos no Município de Araraquara, incluindo a realização dos investimentos e a execução das obras correspondentes, descritos no Edital de Concorrência nº 015/2023, Processo nº 4044/2023 e seus Anexos, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de Receitas Extraordinárias, conforme seguem:



- a) Coleta e transporte de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;
- b) Coleta e transporte dos Resíduos de Serviços de Saúde dos grupos “A”, “E” e “B” dos estabelecimentos públicos municipais de assistência à saúde humana (Resolução CONAMA nº 3581/2005) e estabelecimentos públicos de assistência à saúde animal; coleta e transporte de animais mortos de grande e pequeno porte, segundo sua classificação, depositados em ruas, vias e áreas públicas; coleta e transporte de animais mortos de pequeno porte, segundo sua classificação, em residências, mediante programação;
- c) Coleta e transporte de resíduos da construção civil e volumosos entregues em Pontos de Entrega Voluntária – PEVs;
- d) Implantação, operação, manutenção e modernização dos Pontos de Entrega Voluntária – PEV;
- e) Operação, adequação, manutenção e modernização da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, incluindo:
- Adequação inicial e operação sem paralisação da Estação de Transbordo de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;
 - Adequação e modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (operada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis) através da execução de obras de adequação e fornecimento de equipamentos;
 - Manutenção do aterro encerrado existente no local;
 - Implantação da CTR - Central de Tratamento de Resíduos (anexada à Estação de Transbordo de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) e da unidade de biodigestão;
 - Transbordo dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS até a destinação final;
- f) Solução para triagem, tratamento destinação e/ou disposição final dos resíduos coletados nos PEVs e recebidos do USUÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL;
- g) Solução para a disposição final dos rejeitos dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS em aterro sanitário licenciado (próprio, regional ou terceirizado);
- h) Solução para o tratamento e a disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos grupos “A”, “E” e “B” dos estabelecimentos públicos municipais de assistência à saúde humana (Resolução CONAMA nº 3581/2005) e dos estabelecimentos públicos de saúde animal e



animais de grande e pequeno, segundo sua classificação, em instalação adequada licenciada (própria, regional ou terceirizada);

- i) Serviço de educação ambiental e sanitária; e
- jj) Implantação e manutenção das instalações operacionais.

A Sociedade tem prazo de **30 (trinta) anos** a contar da data de sua constituição, extinguindo-se automaticamente após o término do Contrato de Concessão Para Prestação dos Serviços Públicos de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos no Município De Araraquara, no Estado De São Paulo, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 PROCESSO Nº 4044/2023, cuja prestação dos serviços públicos está descrita no parágrafo precedente, o que ocorrer primeiro. O prazo poderá ser prorrogado por deliberação dos sócios, caso o projeto demande mais tempo para sua finalização.

2. Capital Social

O capital social é R\$ **21.974.750,00** (vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), dividido em **21.974.750** quotas, com valor nominal de R\$ **1,00** (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10.987.375	10.987.375,00	50%
SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	10.987.375	10.987.375,00	50%
Total	21.974.750	R\$ 21.974.750,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

www.cep

10

10025

3. Administração da Sociedade

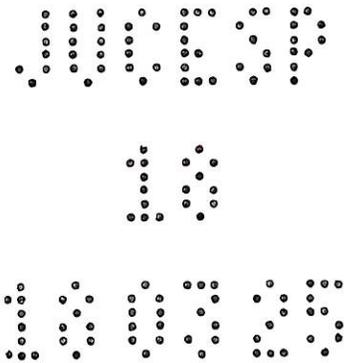
A Sociedade será administrada por um ou mais diretores, sócios ou não, a quem caberá a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele. Os diretores serão nomeados pelos sócios e terão mandato por prazo fixo ou indeterminado, podendo ser destituídos de seu cargo a qualquer tempo por decisão dos sócios.

A Sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de dois Diretores em conjunto para a prática de atos pertinentes à gestão da Sociedade e respondem solidariamente perante a Sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções, podendo, inclusive, constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, especificando os poderes e a duração dos respectivos mandatos, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Para a prática dos atos a seguir descritos, a Sociedade poderá ser representada, em conjunto, pelos Diretores: (i) prática de atos de administração perante repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias, empresas públicas ou mistas, inclusive representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, (ii) atos de simples rotina, e, (iii) representação no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal.

A Sociedade será administrada pelo Sr. **RINALDO ALEXANDRE COELHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gestor financeiro, portador do RG nº 42.624.685-8, inscrito no CPF sob o nº 344.775.138-01, com endereço residencial na Rua Ary da Silva Galvão, nº 265, Jardim Comercial e Residencial Palmares, CEP 14092-420, Ribeirão Preto, São Paulo e pelo Sr. **ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG nº 7774170-4 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 032.478.949-18, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-903, ambos na qualidade de diretores, com mandato por prazo indeterminado.

Os diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



4. Deliberações Sociais

Todas as deliberações serão tomadas em reunião de sócios, a qual será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria discutida. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata sintética, assinada pelos presentes, cuja cópia será apresentada ao registro de comércio para arquivamento e averbação.

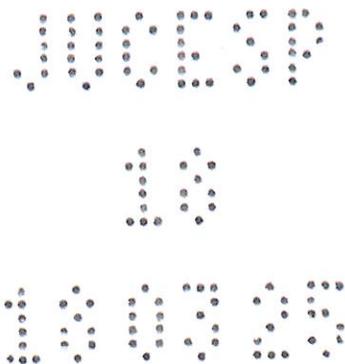
Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim exigir e ao menos uma vez por ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre a orientação geral dos negócios sociais; quando necessário, nomear diretor, fixando-lhe a remuneração; deliberar sobre as demonstrações financeiras preparadas pelo diretor; e decidir sobre a destinação dos resultados apurados.

As reuniões poderão ser convocadas pelos sócios, mediante carta registrada com aviso de recebimento, enviada aos endereços dos sócios indicados no preâmbulo, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou quaisquer outros meios que os sócios decidam por bem utilizar.

5. Exercício Social e Balanços

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei e os resultados (tanto o lucro quanto o prejuízo) do exercício terão a sua destinação determinada pelos sócios, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, se houver, conforme decisão dos sócios.

Além das demonstrações financeiras anuais, a Sociedade poderá preparar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou da reserva de lucros existentes em tais demonstrações financeiras intermediárias, a qualquer tempo, conforme decidido pelos sócios.



6. Dissolução e Liquidação

No caso de liquidação, a nomeação e destituição do liquidante e a aprovação ou rejeição de suas contas serão decididas pelos sócios. Neste caso, os ativos da Sociedade serão usados para liquidar as obrigações e o restante, se houver, será distribuído aos sócios.

7. Disposições Gerais

A Sociedade rege-se pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76).

Fica eleito o foro da comarca de Araraquara para dirimir questões oriundas do presente contrato social, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Estando assim justos e contratados, assinam a presente eletronicamente.

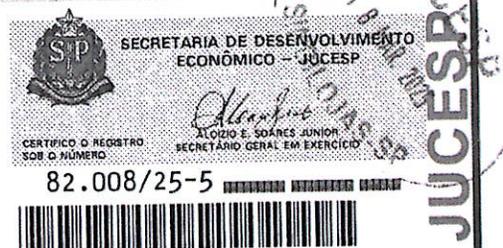
Araraquara, 10 de março de 2025.

Sócias:

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
HAMILTON LIBORIO AGLE | RICARDO GONCALVES SOTTOMAYOR BARBOSA

SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
RINALDO ALEXANDRE COELHO

Advogada:
Andrezza de Lima
OAB/SP nº: 315.191





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 642311

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ECO ARES LTDA, CNPJ: 58.451.619/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085891639





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 28261/2025

A **Procuradoria Geral** do Município de Araraquara, **Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária**, **CERTIFICA** que o cadastro de contribuinte mobiliário abaixo descrito, possui débitos conforme a tabela que segue:

Inscrição Mobiliária 00000000000001378685	Nº do Cadastro (reduzido) 370582	Situação Fiscal ATIVA	
Razão: ECO ARES LTDA			
Inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários desde: 13/12/2024			
Local do estabelecimento: RUA GERVASIO BRITO FRANCISCO Nº 750		Complemento:	
Bairro: JARDIM ALTOS DE PINHEIROS III	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14811650

Ano	Tributo	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total
2025	TAXA DE LICENÇA E	146,88	2,75	2,94	4,41	0,00	156,98
2025	TAXA PODER POLICIA/TAXAS	38,50	0,00	0,77	0,38	0,00	39,65
Total							196,63

Fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97.

Certidão emitida às 10:20 horas do dia 23/04/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMP7D1B924D6D531634F9E734452F2320BF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 23/04/2025
Cooperativa: 3214 / SICOOB COCRED
Conta: 133.474-3 / ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA
Convênio: Pref Araraquara Sp
Código de Barras: 81660000001 56980306202 50428000000 00093177398
No. Agendamento: 39.962.145
NSU: 251130095384
Data Agendamento: 23/04/2025-12:13:04
Data Pagamento: 23/04/2025
Valor do documento: 156,98
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 156,98
Autenticação: 9E0353F0-4D81-4ED2-B43F-1E3AA04CDB59

Hora: 13:26:18

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 23/04/2025
Cooperativa: 3214 / SICOOB COCRED
Conta: 133.474-3 / ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA
Convênio: Pref Araraquara Sp
Código de Barras: 81610000000 39650306202 50428000000 00093177405
No. Agendamento: 39.962.146
NSU: 251130095385
Data Agendamento: 23/04/2025-12:13:05
Data Pagamento: 23/04/2025
Valor do documento: 39,65
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 39,65
Autenticação: 0C5CB56A-45C9-466E-8E92-3C353526E141

Hora: 13:26:18

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.451.619/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031481110-70
Data e hora da emissão 31/03/2025 15:21:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 58.451.619/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:48 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **2B92.46B5.F5DE.23C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.451.619/0001-00
Razão Social: ECO ARES LTDA
Endereço: AV GERVASIO BRITO FRANCCISCO 750 / JD ALTOS DE PINHEIR /
ARARAQUARA / SP / 14811-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2025 a 18/05/2025

Certificação Número: 2025041901256401808704

Informação obtida em 23/04/2025 10:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO ARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.451.619/0001-00

Certidão n°: 22437415/2025

Expedição: 23/04/2025, às 10:28:54

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO ARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.451.619/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1ª ACS ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA v1:2025 03 10 pdf

Código do documento c82fdeff-b473-4324-9cff-ef4dbed04cd2



Assinaturas

RICARDO GONCALVES SOTTOMAYOR BARBOSA:02909072924

Certificado Digital

Ricardo.Sottomayor@estre.com.br

Assinou

Andrezza de Lima

andrezza.lima@juridicoestre.com.br

Assinou

Andrezza de Lima

HAMILTON LIBORIO AGLE:58030026587

Certificado Digital

hamilton.agle@estre.com.br

Assinou

RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801

Certificado Digital

racoeelho@gruposesse.com.br

Assinou

Eventos do documento

11 Mar 2025, 15:40:56

Documento c82fdeff-b473-4324-9cff-ef4dbed04cd2 **criado** por JURÍDICO ESTRE - CONTA SISTEMA (04084a60-9c8d-44bc-9390-7f9e93c34a60). Email:juridico.contratos@estre.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T15:40:56-03:00

11 Mar 2025, 15:42:31

Assinaturas **iniciadas** por JURÍDICO ESTRE - CONTA SISTEMA (04084a60-9c8d-44bc-9390-7f9e93c34a60). Email: juridico.contratos@estre.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T15:42:31-03:00

11 Mar 2025, 15:43:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HAMILTON LIBORIO AGLE:58030026587 **Assinou**
Email: hamilton.agle@estre.com.br. IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146 porta: 63464). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=HAMILTON
LIBORIO AGLE:58030026587. - DATE_ATOM: 2025-03-11T15:43:17-03:00

11 Mar 2025, 15:46:08

ANDREZZA DE LIMA **Assinou** (22abb36b-c31f-44c4-ad35-db33965ca885) - Email: andrezza.lima@juridicoestre.com.br - IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146 porta: 31544) - Documento de identificação informado: 371.100.918-21 - DATE_ATOM: 2025-03-11T15:46:08-03:00



9 páginas, Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de March de 2025, 10:00:04



11 Mar 2025, 15:53:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO GONCALVES SOTTOMAYOR

BARBOSA:02909072924 **Assinou** Email: Ricardo.Sottomayor@estre.com.br. IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146 porta: 47396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=RICARDO GONCALVES SOTTOMAYOR BARBOSA:02909072924. - DATE_ATOM: 2025-03-11T15:53:53-03:00

14 Mar 2025, 09:54:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801 Assinou

Email: racoelho@grupoesse.com.br. IP: 186.237.142.218 (186.237.142.218.iftnet.com.br porta: 44254). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A3,CN=RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801. - DATE_ATOM: 2025-03-14T09:54:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0225bf7851626d4b54ba78f34eb78c50304d1bbf8c1db3ce841819a65a4441d0

(SHA512):ff231d252d2f8a770c488f27a0b55ebf452c17945b78a1fed9e4cefcb07a00846b79c10714759100ae9ea886556d30c1fedefad616c876b69f4f0381e12bae8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A **ECO ARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob o nº 58.451.619/0001-00**, com sede na Avenida Gervasio Brito Francisco nº 750, Jd. Altos de Pinheiros III no município de Araraquara/SP – CEP: 14811-650, declara, sob as penas da Lei, especialmente para fins de atendimento às disposições da Lei nº 9.854/1999 e do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não mantém em seu quadro funcional menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, bem como não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em conformidade com a legislação vigente. A presente declaração é firmada para fins de comprovação de regularidade trabalhista perante a Administração Pública e demais órgãos competentes, assumindo a empresa inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Araraquara/SP, 23 de abril de 2025

antonio.carvalho@estre.com.br

Assinado
ANTONIO CARLOS LEONEL
DE CARVALHO
03247894918
D4Sign



racaelho@gruposesse.com.br

Assinado
RINALDO ALEXANDRE
COELHO
34477513801
D4Sign



ECO ARES LTDA

Antonio Carlos Leonel de Carvalho

Rinaldo Alexandre Coelho

Declaração art 7 CF - ECOARES pdf

Código do documento 8a8b0397-f024-43e5-9e7a-f4ce7ab54dc8



Assinaturas



ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO:03247894918

Certificado Digital

antonio.carvalho@estre.com.br

Assinou



RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801

Certificado Digital

racoeelho@gruposesse.com.br

Assinou

Eventos do documento

23 Apr 2025, 10:12:27

Documento 8a8b0397-f024-43e5-9e7a-f4ce7ab54dc8 **criado** por EDUARDA REIS (4ac227e2-6328-4973-ae17-719f12af0287). Email:juridico1@gruposesse.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T10:12:27-03:00

23 Apr 2025, 10:13:29

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDA REIS (4ac227e2-6328-4973-ae17-719f12af0287). Email:juridico1@gruposesse.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T10:13:29-03:00

23 Apr 2025, 10:33:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO CARLOS LEONEL DE

CARVALHO:03247894918 **Assinou** Email: antonio.carvalho@estre.com.br. IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146

porta: 63908). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

VALID RFB v5,OU=A1,CN=ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO:03247894918. - DATE_ATOM:

2025-04-23T10:33:56-03:00

23 Apr 2025, 11:03:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801 **Assinou**

Email: racoeelho@gruposesse.com.br. IP: 186.237.142.218 (186.237.142.218.iftnet.com.br porta: 34596). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A3,CN=RINALDO ALEXANDRE

COELHO:34477513801. - DATE_ATOM: 2025-04-23T11:03:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):24c132356581b88bf2e87d8575f048520b55f58aa3bd455f1f06d3dee49a00a2

(SHA512):84cc42fe3815a57b27044931034dd15a4b5da2d5f6122570b61a5f68ab90ce84d4d702a58bb86e6e45a0126b14795278996b838d1dce028a9c3cd8ff26fcc8dc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO 01/2025 / RESULTADO

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA - FUNDART

- ECO ARES LTDA – CNPJ 58.451.619/0001-00



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

ANEXO II – PROPOSTA DE PATROCÍNIO

ANEXO II PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Pelo presente documento, a empresa ECO ARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.451.619/0001-00, com endereço à AV GERVASIO BRITO FRANCISCO, 750, na pessoa do Sr(a). RINALDO ALEXANDRE COELHO / ANTONIO C. L. DE CARVALHO, seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº 42.624.685-8 / 7.774.170-4, registrado no CPF/MF sob o nº 344.775.138-01 / 032.478.949-18, vem apresentar proposta de patrocínio para o evento “Dia do Trabalhador”, conforme Seleção Pública de Patrocínio 01/2025 – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA - FUNDART, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e às outras comprovações, respondendo, assim, pela representada, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável com o fornecimento do seguinte item

VALOR DE PATROCÍNIO:

R\$ 50.000,00

racelho@gruposesse.com.br



Assinado
RINALDO ALEXANDRE
COELHO
34477513801

D4Sign



antonio.carvalho@estre.com.br



Assinado
ANTONIO CARLOS LEONEL
DE CARVALHO
03247894918

D4Sign



Araraquara, 23 de abril de 2025

Nome e assinatura do representante legal,

RG nº.....

CPF nº



ATA – COMISSÃO AVALIADORA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025, às 15h00, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, os membros da Comissão Avaliadora, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas no âmbito do Edital de Seleção Pública de Patrocínio 01/2025.

1. Membros da Comissão

- Renata Henrique Crespi – Diretora Executiva da FUNDART;
- Fernando Berwerth Pachiega – Gestor Público;
- Sheila Roberta Accarini de Azevedo – Chefe de Divisão

2. Análise da Proposta

Foi recebida 01 (uma) proposta de patrocínio, conforme termos estabelecidos no Anexo II do referido edital:

- 2.1. Proposta nº 01, apresentada por **ECO ARES LTDA.**, CNPJ n.º 58.451.619/0001-00, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada, bem como à análise técnica e de mérito da proposta, conforme os critérios estabelecidos na seleção pública.

3. Resultado final

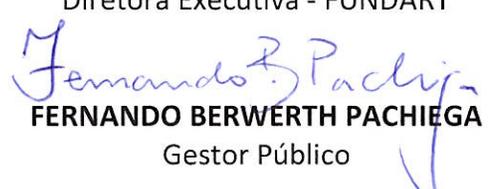
Após análise da documentação, a Comissão decidiu pela habilitação e aprovação da proposta de patrocínio apresentada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pois atendeu aos critérios estabelecidos no referido edital.

Araraquara, 24 de abril de 2025.



RENATA HENRIQUES CRESPI

Diretora Executiva - FUNDART



FERNANDO BERWERTH PACHIEGA

Gestor Público



SHEILA ROBERTA ACCARINI DE AZEVEDO

Chefe de Divisão

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: ARARAQUARA AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 58.451.619/0001-00
Instituição: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO
ISPB: 71328769

Destinatário

Nome: FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQU
CPF/CNPJ: 50.505.049/0001-74
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB: 00360305
Agência: 282
Conta: 57-8

Dados Pagamento

Data do Pagamento: 30/04/2025 - 17:44:06
Valor do Pagamento: 50000,00

Descrição: FUNDART

ID Transação: E71328769202504302040PDdN8ZcapdF
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996